



NOTA INFORMATIVA Nº 03, DE FEVEREIRO 2018 - SUVISA/SES

Informações sobre a situação da Febre Amarela em Goiás

(Semana Epidemiológica nº 05)

A Febre Amarela (FA) é uma doença infecciosa aguda, não contagiosa, de natureza viral, que se mantém endêmica ou enzoótica nas regiões tropicais da América do Sul, Central e da África.

No Brasil, a FA tem caráter sazonal, ocorrendo mais frequentemente entre os meses de dezembro a abril, quando fatores ambientais (tais como maior precipitação e temperatura) propiciam o aumento da abundância dos vetores. O vírus da FA se mantém por meio de dois ciclos básicos: o urbano e o silvestre

Atualmente, são considerados no Brasil dois status epidemiológicos de acordo com a recomendação de vacina febre amarela: Área Com Recomendação de Vacina (ACRV), correspondendo àquelas áreas com risco de transmissão e Área Sem Recomendação de Vacina (ASRV), correspondendo, até então, a “áreas indenes”, pois não há evidências de circulação viral.

O Estado de Goiás é considerado área endêmica e pertence à Área com Recomendação de Vacina, diferentemente de outros Estados do Brasil (Ex.: São Paulo), onde existem áreas sem recomendação de vacina.

Municípios com casos, confirmados, mês, sexo, idade, óbitos e situação vacinal de febre amarela. Goiás, 2015, 2016 e 2017.

ANO 2015						
Município	Mês	Sexo	Idade	Caso Confirmado	Óbito	Situação Vacinal
São Miguel do Araguaia	Maio	M	40 anos	1	1	Não vacinado
Niquelândia	Fevereiro	M	46 anos	1	1	Não vacinado
Alexânia	Maio	M	31 anos	1	0	Não vacinado
Alto Paraíso	Fevereiro	M	59 anos	1	0	Não vacinado
Alto Paraíso	Fevereiro	M	23 anos	1	1	Não vacinado
Cumari	Dezembro	M	38 anos	1	1	Não vacinado
ANO 2016						
Município	Mês	Sexo	Idade	Caso Confirmado	Óbito	Situação Vacinal
Goiânia	Abril	M	27 anos	1	1	Vacinado (Esplenectomizado)
Senador Canedo	Janeiro	M	35 anos	1	1	Não vacinado
São Luiz Montes Belos	Março	M	14 anos	1	1	Não vacinado
ANO 2017						
Município	Mês	Sexo	Idade	Caso Confirmado	Óbito	Situação Vacinal
Amorinópolis	Abril	M	54 anos	1	1	Não vacinado

Fonte: Coordenação Estadual de Zoonoses



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nos últimos anos, em Goiás foram confirmados 06 (seis) casos humanos de Febre Amarela (FA) no ano de 2015, sendo que a investigação epidemiológica comprovou que todos os casos não tinham registro de vacina contra a FA e se expuseram em áreas silvestres dos municípios de Alto Paraíso de Goiás, Niquelândia, distrito de Luiz Alves em São Miguel do Araguaia, Alexânia e Cumari, sendo estes os Locais Prováveis de Infecção (LPI's). Deste total de 06 (seis) casos humanos de FA, apenas 02 (dois) casos evoluíram favoravelmente, com melhora clínica e alta, sendo que os demais 04 (quatro) casos evoluíram para óbito (letalidade 67%).

Já no ano de 2016 em Goiás, foram confirmados 03 (três) casos humanos de FA, tendo os municípios de São Luís de Montes Belos, Senador Canedo e Goiânia como sendo os Locais Prováveis de Infecção (LPI's). Os 03 (três) casos evoluíram para óbito (letalidade 100%).

No ano de 2017, há registro de um caso humano de Febre Amarela no Estado de Goiás, sendo a vítima residente no município de Amorinópolis-GO. Lamentavelmente, a mesma não tinha registro de vacina contra a FA.

A vigilância em epizootias, mais especificamente em Primatas Não Humanos (PNH), que são os macacos, tem como objetivo a prevenção de casos humanos de febre amarela por meio da identificação precoce da circulação viral na população de macacos doentes ou mortos (vigilância passiva).

Tendo em vista que o ciclo de transmissão silvestre do vírus não é passível de eliminação, estratégias que visam à detecção precoce da circulação viral devem ser adotadas, a fim de monitorar as áreas de risco e de aplicar oportunamente medidas de prevenção e controle, cujo objetivo é evitar a ocorrência de casos na população residente e visitante, reduzindo as chances de dispersão do vírus.

A notificação das epizootias, conjuntamente com informações sobre a situação do local da ocorrência e a cobertura vacinal da região, são fundamentais para verificarmos a pertinência de se desenvolver uma campanha de vacinação preventiva à incidência da febre amarela.

Série histórica de epizootias no período de 2007 a 2018*

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018*
Notificações	88	83	19	15	17	13	101	98	96	91	235	50
Coleta de amostras	23	27	19	12	12	8	100	56	62	60	118	33
Confirmados para FA	7	6	0	0	0	0	0	0	7	8	12	0

Epizootias em primatas não Humanos - PNH por município – Ano 2018

Nº	MUNICÍPIOS	EPIZOOTIAS			Resultado laboratorial preliminar		
		Notificadas	Coletadas	Sem Coleta*	Positivo	Negativo	Em análise
1	Anápolis	2	1	1	-	1	0
2	Anicuns	2	1	1	-	1	0
3	Aparecida de Goiânia	1	1	0	-	1	0
4	Aragoiânia	1	0	1	-	0	0
5	Bom Jesus de Goiás	1	1	0	-	0	1
6	Buriti Alegre	1	1	0	-	0	1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

7	Corrego do Ouro	1	0	1	-	0	0
8	Cristianópolis	1	0	1	-	0	0
9	Faina	1	1	0	-	1	0
10	Goianésia	1	1	0	-	1	0
11	Goiânia	15	11	4	-	8	3
12	Guapó	1	0	1	-	0	0
13	Itapuranga	2	2	0	-	2	0
14	Itumbiara	2	2	0	-	2	0
15	Jaraguá	1	0	1	-	0	0
16	Jataí	1	0	1	-	0	0
17	Leopoldo de Bulhões	1	0	1	-	0	0
18	Luziânia	1	1	0	-	1	0
19	Morrinhos	1	1	0	-	0	1
20	Novo Gama	1	1	0	-	1	0
21	Orizona	1	0	1	-	0	0
22	Palmeiras de Goiás	1	0	1	-	0	0
23	Petrolina de Goiás	1	0	1	-	0	0
24	Piracanjuba	1	1	0	-	0	1
25	Pirenópolis	1	1	0	-	1	0
26	Senador Canedo	1	0	1	-	0	0
27	Santo Ant ^o do Descoberto	1	1	0	-	1	0
28	Trombas	1	1	0	-	1	0
29	Turvânia	1	1	0	-	1	0
30	Valparaíso de Goiás	1	1	0	-	1	0
31	Varjão	1	1	0	-	0	1
32	Uruana	1	1	0	-	0	1
CONSOLIDADO		50	33	17	-	24	9

*OBS: Os animais SEM COLETA referem-se aqueles que foram encontrados em putrefação ou apenas restos do PNH. Fonte: CZ/GVE/SUVISA/SES-GO

Considerando a situação epidemiológica do Estado, por ser uma área com recomendação de vacina, a vigilância em Febre Amarela em Goiás permanece contínua e seguindo as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde para o período sazonal, sendo elas:

- Manter a população e profissionais de saúde informados sobre a doença e a importância da notificação de epizootias de PNH (macacos mortos e/ou doentes);
- Notificar e investigar oportunamente todos os casos humanos suspeitos;
- Realizar a colheita de amostras para diagnóstico laboratorial, conforme preconizam os documentos de referência vigentes;
- Ofertar vacinas aos viajantes não vacinados que se destinem às Áreas Com Recomendação de Vacina (ACRV) no Brasil ou para países com risco de transmissão, pelo menos 10 dias antes da viagem;
- Intensificar a vacinação em municípios com baixas coberturas vacinais.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vacina da Febre Amarela

Considerando a situação epidemiológica da Febre Amarela no Brasil e que Goiás é Área com Recomendação da Vacinação (ACRV), a Secretaria de Estado da Saúde em parceria com Regionais e municípios vem realizando ações de intensificação e vacinação desde 2014 e monitorando áreas de baixa cobertura vacinal, para evitar casos da doença e óbitos.

A vacinação é a medida de proteção mais eficaz, conferindo imunidade individual, sendo necessária cobertura vacinal (CV) de 95% nas ACRV. A vacina é recomendada a todos os residentes de municípios que compõem a ACRV, bem como a todos os visitantes que se deslocam para a referida área.

O Estado de Goiás, em 2017, apresentou uma cobertura vacinal de 100% na população geral, sendo que 76% (186) dos municípios possuem cobertura igual ou maior que 95%, 22,7% (56) estão com CV entre 50% a menor que 95% e 1,3% (4) estão com CV abaixo de 50%. Apesar dessa cobertura não ser homogênea em todo o Estado, ou seja, alguns municípios ainda com baixa CV, a CV de 100% é explicável, levando em conta a revacinação por parte de algumas pessoas, municípios com população superestimada e o fluxo migratório de pessoas de outros estados.

Apesar de não haver registro de casos e/ou epizootias em primatas não humanos confirmados nesse ano, os municípios com CV abaixo da preconizada (95%) estão sendo orientados a:

- Realizar busca de faltosos, através do apoio dos agentes de saúde;
- Realizar busca ativa da população de 9 meses a 59 anos não vacinada na zona urbana e rural;
- Vacinar casa a casa na zona rural ou de difícil acesso, assentamentos, escolas rurais, área indígena, acampamentos dos sem-terra;
- Vacinar pessoas dos grupos vulneráveis (ecoturistas, pescadores, trabalhadores rurais sazonais, turistas e migrantes de áreas sem recomendação de vacinação);
- Notificar e Investigar todos os eventos adversos pós-vacinação, especialmente os graves e inusitados, associados temporalmente à vacina;
- Registrar diariamente os dados de vacinação no SI-PNI;
- Monitorar semanalmente as coberturas vacinais e registro de dados, através do SI -PNI;
- Otimizar o uso da vacina, determinando dias da semana e/ou unidades específicas para vacinação;
- Orientar a população da importância da vacinação de febre amarela, através dos meios de comunicação existentes no município.

A vacina Febre Amarela é indicada para pessoas a partir de 9 meses de idade até 59 anos e está disponível em todos municípios do Estado, durante o ano todo. O esquema vacinal é de 0,5 ml, *em dose*



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

única. É necessário levar o Cartão de Vacinação para quem precisa se vacinar e após a vacinação, guardar o cartão como documento.

O estado de Goiás recebe do Ministério da Saúde uma cota mensal de 80.000 doses da vacina de febre amarela para ser distribuída aos municípios.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2018.